

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA GREGÓRIO DE SOUZA
MORORÓ - BAIRRO ACAMPAMENTO para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Varjota,
Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 1.159 de 23 de dezembro de 2008, que outorga
autorização à Associação Comunitária Gregório de Souza
Mororó - Bairro Acampamento para executar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Varjota, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2010.

ZZZ